



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 652/2013

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, que seja realizado o término da pavimentação, **ASFALTO da Rua Carlos Luporini, em frente ao número 223, Bairro Cruzeiro do Sul.**

JUSTIFICATIVA

A rua foi pavimentada parcialmente, sendo que em frente ao número 223 não há asfalto. Os moradores solicitam o término da pavimentação, pois a descontinuidade do asfalto traz muitos transtornos.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 25 de Novembro de 2013

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de dezembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente